

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64116.004551/2026-75

2. Descrição da necessidade

A aquisição de microcomputador, notebook e impressora para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 2º BIS é uma medida que se torna necessária, especialmente no contexto da continuidade, regularidade e agilidade nos processos de controle e autorização de armas, munições, explosivos e demais produtos regulados. O uso de ferramentas tecnológicas avançadas de informação e impressão na gestão pública militar tem se mostrado eficaz em diversas aplicações, como no processamento de processos do SisGCorp, na emissão de Guias de Tráfego, na instrução de Certificados de Registro (CR) e no arquivamento seguro de relatórios de fiscalização.

O conjunto de microcomputador, notebook e impressora atua promovendo a otimização dos fluxos de auditoria e cadastro, reduzindo o tempo de tramitação de processos e proporcionando um controle estatal mais seguro e dinâmico, o que é particularmente benéfico para os usuários do sistema que necessitam de respostas céleres dentro dos prazos legais. Para os fiscais e auxiliares da seção, que gerenciam uma alta demanda operacional e lidam com a responsabilidade legal de fiscalizar e garantir a rastreabilidade de itens sensíveis, a utilização dessa infraestrutura contribui para a celeridade administrativa. Isso permite que os militares da seção otimizem o tempo de serviço e dediquem-se com maior foco às fiscalizações de campo e operações interagências.

Além disso, a inclusão de equipamentos modernos de informática e impressão na seção ajuda a criar um ambiente de atendimento mais eficiente, transparente e seguro. A precisão no armazenamento de dados de pessoas físicas e jurídicas cadastradas e a clareza na impressão de documentos oficiais atenuam significativamente o risco de falhas administrativas ou inconsistências documentais, promovendo uma experiência de confiabilidade jurídica e técnica tanto para os integrantes do Exército Brasileiro quanto para a sociedade civil regulada.

A continuidade do controle rigoroso de PCE (Produtos Controlados pelo Exército) é fundamental para a preservação da segurança pública na área de responsabilidade do Batalhão. A adoção de ferramentas que garantam o registro fiel e a pronta emissão de documentos normativos é um diferencial indispensável no cumprimento das diretrizes da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC). Ao investir nesta infraestrutura, o 2º BIS não apenas melhora a qualidade da sua gestão regulatória interna, mas também demonstra o compromisso com a modernização institucional e a excelência na prestação de serviços, assegurando um controle logístico e fiscalizador altamente eficaz, padronizado e seguro.

Portanto, a aquisição do microcomputador, notebook e da impressora é uma estratégia que se alinha perfeitamente com as missões de fiscalização e governança do 2º BIS, contribuindo diretamente para o fortalecimento da segurança jurídica, agilidade e confiabilidade do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SFPC/2º BIS	1º Ten Júlio César
SFPC/2º BIS	1º Sgt M Vitor

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa fornecedora deve estar legalmente constituída, com registro na Junta Comercial, CNPJ regular e inscrição estadual ou municipal, conforme a sua atividade. Certificados que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, como Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Receita Federal, INSS e FGTS.

A empresa deve possuir equipe técnica qualificada, caso necessário, para manutenção e assistência do bem fornecido. O bem fornecido deve estar em conformidade com as normas e regulamentações brasileiras, como ANVISA, ISO, e outros órgãos competentes. Certificados de qualidade do produto (quando aplicável) e especificações técnicas devem ser apresentados.

O item deverá conter na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação vigente, quando for o caso. O equipamento ora licitado deve atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental:

O bem deve ser preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

A empresa deve comprovar capacidade de fornecimento, com garantia de entrega do material no prazo estipulado.

O fornecimento do produto deve atender às especificações exigidas, conforme a necessidade, com especificações técnicas detalhadas do item.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo compras.gov.br. Com fundamento legal na Instrução Normativa nº 65/21, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços para contratações públicas federais, e estabelece em seu art. 5º os parâmetros obrigatórios para a realização da pesquisa de mercado, priorizando o Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, e sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A eventual aquisição do bem integrante do processo licitatório mencionado deve ser realizada com a máxima tempestividade, ou seja, de forma a garantir que o material seja adquirido em tempo oportuno. Essa agilidade é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados ao público alvo da SFPC/2º BIS.

A condição de existência de recursos descentralizados é um aspecto crucial nesse processo, pois garante que haja disponibilidade financeira para a compra dos materiais necessários. A gestão eficiente desses recursos é essencial para que a aquisição ocorra sem atrasos, permitindo que os atendimentos e a produção documental sejam realizados de maneira eficaz e oportuna.

A melhoria nos atendimentos e na produção de documentos, não apenas contribui para a satisfação do público alvo, mas também impacta diretamente na capacidade operacional do SFPC/2º BIS. Portanto, a aquisição dos referidos materiais deve ser planejada e executada com atenção, priorizando a eficiência e a eficácia.

Em resumo, a tempestividade na aquisição do bem, aliada à gestão adequada dos recursos, é fundamental para garantir que os atendimentos prestados ao público alvo da SFPC/2º BIS, sejam mantidos em alto padrão, promovendo a satisfação do mesmo.

A dispensa de licitação será fundamentada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista o baixo valor da aquisição do equipamento, por exercício financeiro. A fundamentação exige justificativa de interesse público e compatibilidade de preços.

Com base no artigo 41, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021, que permite indicar marca ou modelo quando isso facilitar a descrição do objeto a ser licitado, servindo apenas como referência de qualidade ou desempenho, desde que tecnicamente justificado. Essa indicação não restringe o certame, aceitando-se produtos similares ou equivalentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Equipamento de Informática 630956 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco					

01	Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	630956	UNIDADE	5	R\$ 4.781,50	R\$ 23.907,50
02	628675 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 V, Resolução Fax: 1200 X 2400 DPI, Resolução Copiadora: 1200/1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 38 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM, Resolução Scanner: 1200/1200 X 2400 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Compatibilidade: Windows E Macos , Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício E Outros Formatos , Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL, Frequência: 50 /60 HZ, Velocidade Modem: 36,6 KB/S, Capacidade Memória: 1.1 MB, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank	628675	UNIDADE	5	R\$ 2.249,91	R\$ 11.249,55
03	630109 - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb , Bateria: Superior A 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE	630109	UNIDADE	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 44.157.05 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considera-se tecnicamente viável o parcelamento da contratação por item, visando ampliar a competitividade e permitir melhor adequação de propostas, sem prejuízo da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe outro processo licitatório em andamento. Sendo esse o único para aquisição do material.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura aquisição está alinhada com o plano de contratação anual de 2026, com a DFD 105/2025 e com as pesquisas de preços 265 /2026 e 270/2026.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos objetivam, primordialmente, o ganho de qualidade, segurança jurídica e assertividade nos procedimentos de auditoria realizados e nos serviços de regulação prestados aos usuários do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados na área de responsabilidade do batalhão. Os resultados em termos de economicidade decorrem da otimização do fluxo de trabalho e da garantia de continuidade do serviço em virtude da disponibilidade e operacionalidade dos equipamentos; uma vez que, em caso de paralisação por quebra ou obsolescência tecnológica, o acúmulo e o atraso na tramitação de processos administrativos e fiscalizações obrigatórias geram passivos regulatórios, risco de sanções institucionais por descumprimento de prazos legais do SisGCorp e potenciais demandas judiciais contra a União por cerceamento do direito dos administrados.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material. Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daquele solicitado, que só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações corretas da quantidade, características, composição, garantia e qualidade, sendo rejeitado o material que, por qualquer motivo, se revele inadequado ao fim que se destina.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes visto que os cuidados com o equipamento será observado pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base no Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCELO VITOR DA SILVA ALMEIDA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO